Salvador, em 18 de julho de 2013.

OF. Nº 307/2013

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.347/2013, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que regulamente a Lei Federal Nº 12.009/2009 no que diz respeito ao exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) com o uso de motocicleta, a fim de que se produzam as disposições operacionais uniformizadoras, necessárias à execução da Lei”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Everaldo Augusto.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab